



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) que dê prosseguimento ao Processo nº SJC 00061796/2019, que tramita na esfera administrativa.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) foi criada em 2011 e possui apenas 132 funcionários efetivos oriundos da Secretaria da Segurança Pública (SSP), além de 1.234 trabalhadores no regime de Admissão em Caráter Temporário (ACT's);

- apesar de a SAP ter realizado Concurso Público com resultados homologados em dezembro de 2022, os profissionais aprovados e habilitados para suprir a demanda da referida Secretaria não foram convocados devido ao fato de não existir, ainda, um quadro de carreira com cargos e salários. Ademais, como bem destacado no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, o cargo público de provimento efetivo possui número certo e é criado por lei;

- à vista de tal necessidade, desde 6 de agosto de 2019, está em tramitação administrativa um anteprojeto de Lei Complementar, autuado sob o protocolar nº SJC 00061796/2019, que visa à criação de novos cargos de provimento efetivo, objetivando acompanhar a demanda crescente da administração prisional e a substituição dos ACT's; e

- o anteprojeto em questão é de competência exclusiva do Poder Executivo, e "Altera a Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, que Estabelece Diretrizes para a Elaboração, Implantação e Administração do Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo e dá outras providências, e institui o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, com o quantitativo dos cargos previstos na Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, destinados à SAP",



requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP/SC), a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência que dê prosseguimento ao Processo nº SJC 00061796/2019, que tramita na esfera administrativa, com o intuito de aumentar o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP). Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda